

Id:167C40276BBE6515

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA (PI) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – SRP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO) – PP Nº 004/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PREGÃO REALIZADO DIA 19 DE JULHO DE 2023. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2024 – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES ANO IV • TERESINA (PI) – QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • PÁGINA 59 • EDIÇÃO 678.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, CNPJ N. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>CONTRATADO:</b> J A OLIVEIRA COMÉRCIO CNPJ Nº 04.356.109/0001 - 17 ENDEREÇO: QUADRA 47, Nº 11, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, TERESINA - PI
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.
<b>VIGENCIA DO CONTRATO:</b> O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE ACORDO COM A EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – PMNSR/PI, OS VALORES UNITÁRIOS, LIMITANDO-SE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDA.
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 02 DE ABRIL DE 2024

Id:0047E8A1931E63A8



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP/PMP/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/PMP/PI

- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ – PI;  
→ **CNPJ.:** 06.554.264/0001-18;
- **CONTRATADA:** SAULO LUSTOSA ARRAIS – ME (POSTO CRIULIS);  
→ **CNPJ:** 01.818.677/0001-02
- **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição Combustíveis Líquidos a ser fornecidos no Município de Parnaguá – PI**, conforme especificações e quantidades constantes do **Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP/PMP/PI**;
- **FONTES DE RECURSOS:** Recursos do Orçamento Geral do Município de Parnaguá para 2024. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FPM/ISS/ICMS/FME/FMS/FMAS/OUTROS, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o término do fornecimento total dos itens cotados ou fim do exercício de 2024, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, conforme cláusula sétima do contrato;
- **VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 2.193.100,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e cem reais)**.
- **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024.
- **SIGNATÁRIOS:**  
CONTRATANTE: Jondson Castro Fé  
CONTRATADO: Saulo Lustosa Arrais

Jondson Castro Fé  
Prefeito Municipal

Id:089B8973C45A61ED



PORTARIA Nº 038/2024 GP

Parnaguá (PI), 04 de abril de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ** – Estado do Piauí, **Jondson de Castro Fé**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **ROBSON CLEY ANDRADE LUCENA** do cargo em comissão de **Diretor Técnico de Operação e Sistema**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o anexo VIII da Lei municipal nº 253/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de março de 2024.

Registre – se, Publique - se, Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá – PI, 04 de abril de 2024.

Jondson de Castro Fé  
Prefeito Municipal

Id:0471B90AABBC639D



PORTARIA Nº 039/2024 GP

Parnaguá (PI), 04 de abril de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ** – Estado do Piauí, **Jondson de Castro Fé**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **FRANCISCO JOSUE MINEIRO**, do cargo de **Secretário de Finanças**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei municipal nº 253/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre – se, Publique - se, Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá – PI, 04 de abril de 2024.

Jondson de Castro Fé  
Prefeito Municipal